GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3948 **ENT.:** 3888 **PROC. Nº:**	10/07/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 780/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3719, datado de 10 de julho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3888
Data: 10-07-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 8144/SEAPI	21/12/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

ASSUNTO: **Resposta à pergunta n.º 780/XII/2ª, de 21 de dezembro de 2012 «Concretização das recomendações da resolução da Assembleia da República nº 388/XII sobre o serviço de transporte»**

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 780/XII/2ª, de 21 de dezembro de 2012, formulada pelo Senhor Deputado Agostinho Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, e que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. No âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 118/2012, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 155, de 10 de agosto de 2012, O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. procedeu a uma avaliação global do atual quadro legislativo e regulamentar da atividade de pronto-socorro, no sentido de o adequar à sua natureza e função de relevante serviço público.

2. Na sequência desta avaliação foi preparado um anteprojeto de alteração ao regime vigente que promoverá a necessária consonância do mesmo quer com a transposição da Diretiva Serviços, quer, concomitantemente, com algumas das preocupações do sector automóvel.

3. Neste contexto informa-se que o processo legislativo tendente à adoção de um quadro legislativo adequado à realidade da atividade de pronto-socorro está em fase final de decisão.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Sousa Santos

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt